




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-174/99, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER à servidora WILMA SOCORRO COSTA PARENTE, Analista Judiciário, deste Tribunal, licença para acompanhar o cônjuge, Sr. MARCO ANDRÉ PAES DE FREITAS, transferido para a cidade de Fortaleza-CE;

II - AUTORIZAR a disposição da referida servidora junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com ônus para este Regional, enquanto perdurar a permanência do seu cônjuge naquela cidade, nos termos do § 2º do art. 84 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, combinado com o art. 226 da Constituição Federal, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 20 de abril de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região